



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá denominação a Rua ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, a rua que fica paralela a Rua VEREADOR CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica denominado de RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, a rua localizada por traz da edificação PURINA, no Conjunto Habitacional Vereador Zacarias Júnior, extremamente ao Norte com Assentamento Mandacarú, ao Sul paralelo a Rua CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA, ao Leste Bairro João Josué Batista, e a Oeste com a Av. Maria Diógenes de Aquino, na cidade de Jaguaribara, conforme abaixo:

Rua 02 – Adelmo Moreira de Queiroz.

Art. 2º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de novembro de 2014.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal